

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007

RESOLUÇÃO Nº 012/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.197/90, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CMS nº 333 de 04/11/2003;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.495 de 30/03/2007, que altera o “caput” do artigo 1º e insere o § 5º à Lei Municipal nº 1.721 de 13/03/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 21/07/2010, a decisão deste Colegiado para eleição de apenas um representante dos trabalhadores de Saúde, suprimindo a vaga deixada pela Enfermeira Suzana Broedel, que solicitou seu desligamento deste Conselho, visto mudar-se definitivamente deste município;

Art. 2º - Aprovar a deliberação dos Trabalhadores de Saúde deste município, em Assembléia Geral convocada especificamente para eleição de seu representante nesta data, os quais, por unanimidade, indicaram o dentista pertencente à Estratégia de Saúde da Família do Distrito de Estrela do Norte, Dr. Humberto Tadeu Morgado Machado, para fazer parte do rol de membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Castelo/ES;

Art. 3º - Aprovar a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, os quais elegeram o Conselheiro Wagner José Inácio, para assumir interinamente a Presidência do Conselho Municipal de Saúde do município de Castelo/ES, no período de 03/07/2010 a 03/10/2010, em substituição ao Conselheiro Presidente Dr. Eduardo Ribeiro Bastos, que solicitou afastamento temporário deste Colegiado, para participar do próximo pleito eleitoral.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo(ES), 22 de Julho de 2010.

Alice Mariano Ribeiro Favaris
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde